DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2146/Ano IX - 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Guanabara".

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025 resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *"Guanabara",* composta pelos seguintes membros:

· Médico: Vinicius David Zamberlan

· Enfermeiro: Júlio Cesar de Andrade

· Auxiliares de Enfermagem: Juliene Gomes Silva Oliveira

Edilson de Oliveira Alves Lopes

Valdomira Soares dos Santos

· Agentes Comunitários de Saúde: Clarissa Alves da Costa

Amarildo Mota

Julia Caroline Gonçalves

Luis Gustavo Marcolino

Ana Paula Alves Costa

Ximenes França de Medeiros

· Gerente: Cleonice de Souza Bispo Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 05 de novembro de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 16dc2fa2-673c-438b-bfa1-8947f1a220c5